

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09/2025 - GP/CMSPP

São Paulo do Potengi, RN, 02 de janeiro de 2025.

DELEGA PODERES A SECRETÁRIA DE FINANÇAS PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Delega poderes ao senhor ERILIANE TAIS MAURICIO, inscrito no CPF sob o nº 702.181.084-94, Secretária de Finanças, em conjunto com o senhor FABIO ALVES DE LUNA, inscrito no CPF sob o nº 035.545.394-06, Presidente da Câmara Municipal, para movimentar e abrir contas do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi junto a qualquer instituição bancária, bem como proceder demais transações financeiras que se fizerem necessário para o bom andamento dos serviços públicos como:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
 - Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições; Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
 - Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
 - Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
 - Solicitar Movimentação Financeira RPG;
 - Consultar Contas/Aplicações de Programas de Repasse de Recursos;
 - Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciamento financeiro;
 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
 - Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
 - Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para a mesma Titularidade;
- Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Número;
- Fechar Operações de Derivativos;
- Encerrar Contas de Depósito;
 - Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
 - Cartão Transporte - Autorizar Débito/Transferência Meio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO ALVES DE LUNA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 08627380